



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MEC – SETEC  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
**CONSELHO SUPERIOR**

**RESOLUÇÃO Nº 075, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2020**

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 11/04/2017, publicado no DOU em 12/04/2017, considerando o Processo IFMT nº 23188.001995.2020-32, e o Ofício nº 466/2020 - RTR-PROEN/RTR/IFMT, de 03/11/2020;

**RESOLVE:**

**Art. 1º – AUTORIZAR**, *Ad Referendum*, o funcionamento do Curso de Especialização *Lato Sensu* em Gestão Integrada de Segurança Pública na modalidade a distância do Centro de Referência de Educação a Distância do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso.

**Art. 2º** – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá–MT, **03 de novembro de 2020.**

**Willian Silva de Paula**

Presidente do Conselho Superior do IFMT